

O PAPEL DAS FAMÍLIAS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Mariele Neves dos Santos¹
Raquel Santos Araujo²

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise sobre a atuação da família em relação à inclusão educacional de criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mostrando a responsabilidade e os desafios da família no processo de inclusão social e educacional, além de apresentar também o conceito sobre TEA e sua inclusão no sistema regular de ensino. Para isso, fundamenta-se nas contribuições teóricas de autores sobre a temática abordada, tendo como método a pesquisa bibliográfica. Como resultado, ao analisar o arcabouço teórico, percebeu-se que mesmo com muitas conquistas pela inclusão, ainda há muitas barreiras para serem derrubadas e muitas ações para que a inclusão aconteça de fato. Quanto às famílias, ainda são muitas que enfrentam desafios para lidar com a inclusão social e escolar e a inclusão da criança com autismo no sistema regular de ensino ainda não é tão comum. Embora a lei garanta a inclusão, a prática ainda não acontece de forma eficiente.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Família, Transtorno do Espectro Autista.

INTRODUÇÃO

O presente artigo intitulado “A atuação das famílias na inclusão educacional da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” contempla uma temática de grande relevância, pois o ambiente familiar é o primeiro espaço de aprendizagem da criança. Quando ocorre o nascimento de um bebê com alguma deficiência, muitas famílias não sabem o que fazer e nem como lidar com a situação. Nesse sentido, muitas vezes, muitas mães (pois na maioria das vezes e na maior parte do tempo, por uma imposição patriarcal e machista do sistema, são as mães que estão cuidando dos seus filhos e filhas) não percebem e nem conseguem identificar alterações precocemente e nem sabem a quem recorrer para ajudá-las. Assim, não raro revelam se sentirem preocupadas, com medo de seus filhos e filhas não serem aceitos/as na sociedade, além de, muitas vezes, relatarem se sentirem excluídas e desassistidas, sobretudo quando se trata de famílias carentes.

Diante desse contexto, este trabalho surge da inquietude e da necessidade de falarmos sobre esse assunto, de visibilizar vozes de muitos/as que sentem medo de falar, de se expressar e vivem angustiados sem saber como agir com uma criança com deficiência. A

¹ Especialista em Neuropsicopedagogia pela Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso - FCG, marielleneves.sb@gmail.com

² Especialista em Neuropsicopedagogia pela Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso - FCG, raqueljan51@gmail.com



partir desse contexto, surge o questionamento que irá nortear todo o desenvolvimento da pesquisa: como tem atuado as famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frente ao contexto da inclusão educacional?

Esse trabalho tem como objetivo geral analisar o papel das famílias de crianças com TEA frente ao contexto da inclusão educacional. Também tem os seguintes objetivos específicos: 1) compreender como se deu o processo de exclusão e inclusão da pessoa com deficiência no meio social e na escola ao longo dos anos; 2) identificar os problemas que as famílias enfrentam para o processo de inclusão na sociedade e na escola para garantir qualidade no processo de ensino-aprendizagem da criança com TEA; 3) refletir sobre o processo de inclusão da criança com TEA no ensino regular.

Essa pesquisa justifica-se por compreender que a família é instituição de fundamental importância na formação das crianças com TEA, devendo, portanto, ser acompanhada e orientada da devida forma a cuidar dos seus, para oferecerem um lar que seja de fato inclusivo e que apresente condições plenas para que a criança com deficiência possa se desenvolver de forma saudável e que tenha capacidade de desenvolver a sua cognição e tenha oportunidade de se desenvolver como qualquer outra criança.

Este trabalho é pautado na pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, utilizando assim as contribuições de diversos autores que forneceram a base teórica para a investigação e análise dos conteúdos, tais como Stobaus (2006) e Souza (2019), além de outros que tratam sobre o TEA, crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e família: Gauderer (1997), Liberalesso e Lacerda (2020) Oliveira (2020) e Correia (1997).

METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa, baseia-se em critérios de qualidade voltada para a compreensão e não de números e estimativas. Guerra (2014) afirma que:

Na abordagem qualitativa, a cientista objetiva aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupo ou organizações em seu ambiente ou contexto social-, interpretando-os segundo a perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações, estatísticas e relações lineares de causa e efeito. (GUERRA, 2014, p. 11)

Sabe-se que a metodologia é parte relevante em qualquer projeto, seja ele de cunho acadêmico ou não, e é por meio dela que se define as etapas a serem percorridas em relação ao objeto a ser investigado. No entanto, optar-se-á por um percurso metodológico que possibilite identificar e refletir acerca das relações que envolvem a educação especial e

inclusiva no contexto familiar e social. Esse projeto de estudo, tem como foco a realização de uma pesquisa bibliográfica, utilizando assim, as contribuições de diversos autores que fornecerão a base teórica para a investigação e análise dos conteúdos que tratarão da temática: o papel da família no processo de ensino aprendizagem no meio social e educacional.

A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002), é realizada:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. (FONSECA, 2002, p. 32)

No decorrer do seu processo, será realizada como instrumento para construção de dados e desenvolvimento do trabalho, a leitura de obras de autores que abordam a temática, como também de leis que falam sobre a educação especial e inclusiva.

REFERENCIAL TEÓRICO

Numa breve retrospectiva literária, transcorrem relatos de que as pessoas com deficiência ou quaisquer tipos de transtornos eram consideradas não-pessoa, como, por exemplo, na Antiguidade Clássica, a segregação e o abandono das pessoas com deficiência era institucionalizada; na Grécia, as pessoas com deficiência eram mortas ou abandonadas à mercê; em Roma, havia uma lei que dava o direito às famílias de eliminarem os filhos logo após o nascimento; enquanto na Idade Média, a deficiência era associada ao pecado, à culpa; a cegueira por exemplo, era considerada como castigo em função de uma transgressão moral ou desvio social, embora a sociedade dessa época fosse religiosa. A esse respeito, Correia (1997, p. 29) relata que na Idade Média, as pessoas com deficiência eram perseguidas e mortas. A sociedade dominada pela religião e pelo divino, associava a deficiência à intervenção de poderes do demônio e, nesse sentido, os seres humanos física e mentalmente diferentes eram relacionados a atos de feitiçaria e bruxaria, sendo vítimas de julgamentos e execuções.

Os estudos de Mazzota (1996, p. 384) apontam três atitudes sociais que marcaram a história da educação especial no tratamento dado às pessoas com deficiência e cuidados especiais, sendo a marginalização, assistencialismo e educação/reabilitação. A marginalização é caracterizada pelo comportamento de crenças na possibilidade de superação das pessoas com deficiência. O assistencialismo é uma atitude marcada por um sentido filantrópico, paternalista e humanitário, permanecendo a descrença na capacidade de superação do

indivíduo. A educação ou reabilitação apresenta-se como uma iniciativa de crenças na capacidade de superação das pessoas com algum tipo de deficiência e as ações resultantes dessa iniciativa impactaram na organização de serviços educacionais.

A política de educação inclusiva, inspirada por documentos como a Declaração de Jamtien de 1990 e a Declaração de Salamanca de 1994, foi introduzida nas políticas públicas do sistema educacional brasileiro por meio da Política Nacional de Educação Especial (PNEE) (BRASIL, 1994), da nova Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1997), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), de adaptações curriculares para a educação de alunos com NEE (BRASIL 1999), da publicação da Portaria de nº 1.679 (BRASIL, 1999) e do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2001), resultando em mudanças em todo sistema educacional do país.

Neste cenário, o Conselho nacional de Educação por meio da Resolução CNE/CEB nº4/2009, estabelece as Diretrizes ocupacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo o artigo 5º que o atendimento educacional especializado deverá ser realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra rede de ensino regular, num turno inverso da escolarização e que não sejam substitutivas às classes comuns, podendo ser realizadas em centros de atendimento educacional especializado da rede pública ou comunitárias, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalentes dos, do Distrito Federal ou dos municípios. Na LEI Nº 9394/96 esclarece:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996, p. 48).

Está claro que a escola deve cumprir sua função social, construindo uma proposta pedagógica capaz de valorizar as diferenças com a oferta da escolarização nas classes comuns de ensino regular e do atendimento às necessidades específicas dos seus alunos.

De acordo com a Declaração de Salamanca (1994, p. 38), o conceito de inclusão é um desafio para a educação, uma vez que estabelece que o direito à educação é para todos e não só para aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais, como podemos observar no trecho abaixo:

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher



crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas. (SALAMANCA, 1994, p. 38).

Para firmar os direitos de pessoas com alguma deficiência, a Constituição Federal conduziu significantes e importantes novidades, como a democracia participativa, promovendo e incentivando assim a cooperação da sociedade na inclusão. Pretendendo assegurar condições de igualdade, o desempenho dos direitos e da autonomia fundamentais por pessoas com deficiência.

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III do art. 208 da CF), visando a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular, como forma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração na sociedade.

É de suma importância ressaltar a Nova Política de Educação Especial (PNEE) 2020, que foi lançada em setembro de 2020 por meio do Decreto 10.502. No entanto, essa política já existe há muito tempo, e oriunda de vários outros documentos e legislações que visam a educação inclusiva como prioridade. A própria educação já passou por vários processos no mundo e no Brasil, começando pelo processo de exclusão, onde a escola era somente para os meninos e famílias ricas. Depois, ela passa por uma democratização, em que a escola passa a ser para “todos”, mas ainda excluía as pessoas com deficiência, pois eram consideradas impróprias para aquele ambiente escolar.

A nova lei contida na PNEE 2020 que em seu texto visa a educação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, abrangendo um universo de estudantes com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, incluindo o do Espectro Autista e altas habilidades ou superdotação, os quais representam o total de 1 milhão e 250 mil estudantes hoje, no Brasil. A nova política ainda traz que as escolas regulares não poderão recusar a matrícula de alunos incluídos na política, pois isso é crime. Os estudantes atendidos pela Educação Especial e que já estiverem matriculados em uma escola regular podem permanecer estudando na mesma, não podendo a família ser pressionada para retirar este educando da escola regular ou mesmo recusar novos estudantes com deficiência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É incontestável, imprescindível e determinante o papel da família na instrução dos seus filhos. Em outros termos, a evolução da personalidade dos jovens e crianças dá-se pelos direcionamentos que recebem, e sempre estará em primeiro lugar. Da mesma receberão orientações sobre regras, ordem, onde tudo isso irá contribuir com a formação de pessoas responsáveis e livres, com percepção de fraternização de participação, aceitando-os ou rejeitando-os, no duradouro processo de incluí-los na comunidade. A privação de apoio da família os deixa sem suporte para as referências, e desamparados no sentido de pertença, sem proteção perante as opressões da sociedade e culturas exteriores, despojados de horizontes e vazias no sentido de articular de vida.

A família é quem oferece um quadro moral e emocional para um jovem ou uma criança, para assim obterem exemplo de referência. Mas é válido ressaltar que a família que vai sustentar esse padrão de referência muito menos a lucidez e competências impostas pela sociedade moderna. Portanto, quanto melhor a família acolhe o indivíduo na edificação da aprendizagem, melhor será hospedado na escola, com efeito na sociedade.

Diversas famílias rejeitam ou negam o filho, pois durante a gravidez a expectativa da chegada de uma criança é um momento especial na vida de qualquer casal, os pais se preocupam com a possibilidade de o bebê nascer com alguma má formação. Em geral, o filho esperado é sempre saudável e perfeito. No entanto, se a criança que nasce não é como o idealizado, na maior parte dos casos o pai e a mãe se desestruturam e ficam desorientados, sentem tristeza, culpa e podem até rejeitar o filho. Recusar a deficiência é agarrar-se a esta sem compreender as oportunidades e limites da criança ou do jovem atípico, esperando assim que o mesmo se desenvolva da mesma forma que os típicos. Morim (2000) diz que é uma mistura de sentimentos. Para ele, “O ser humano é um ser racional e irracional, capaz de medida de desmedida; sujeito de afetividade intensa e instável. Sorri, chora, mas sabe também conhecer com objetividade; é sério e calculista, mas também ansioso, angustiado, gozador, extático é um ser de ternura, de amor e de ódio [...] (2000, p. 59).

Segundo Telford (1978, p. 43), quando uma cultura atribui elevado valor a um determinado estado ideal, há uma grande soma de reforço ao comportamento que esconde. Minimiza ou nega a existência de desvios do real. A negação condena o sujeito a carregar consigo a marca dos estigmas, que paralisam, partindo do pressuposto de que cada um tem de si uma concepção de adequação ou inadequação conforme se vê refletindo nas avaliações do outro. Ou seja, quando se faz menção a negação exposta na instituição familiar, não se pensa em relação de sangue que é o primeiro contato social que a criança tem, mas pensa-se nas

prováveis famílias que passarão por toda a sua trajetória de vida, do indivíduo portador da deficiência.

Nesse sentido, conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais_ DSM-V (2013, p. 28), citado pela professora Ariane Regis e o professor Kligiel Vatutuim Betezek da Rosa em seu livro *Transtorno do Neurodesenvolvimento* (2018, p. 18), as características do transtorno do espectro autista se configuram em: dificuldades persistentes na interação social, isto é, dificuldades de apresentar reciprocidade social e emocional; dificuldades na expressão da comunicação verbal; apresenta dificuldades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos; demonstra movimentos motores repetidos e estereotipados; tendência a sempre querer as mesmas coisas ou que sejam da mesma maneira; demonstra um apego excessivo a objetos incomuns.

Vale salientar ainda que as características fundamentais: dificuldades de comunicação para deficiência no domínio da linguagem e no uso da imagem na ação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo, o transtorno também pode ser chamado de Desordens do Espectro Autista (DEA ou ASD inglês), segundo Floriani (2017; *apud* Varela, 2014, p. 23). Sabe-se também que essas características podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente e em níveis: no nível 3, a pessoa com autismo necessita de muita e constante ajuda de outra pessoa, por vezes apresenta grandes limitações no que se refere a comunicação limitada, isto é, tem grande dificuldade para dialogar, importante comprometimento na fala, alguns não falam e nem exprimem o que desejam ou sentem, nesses casos necessitam de um mediador.

Segundo o DSM-V tendem ao total isolamento, costumam apresentar comportamentos repetitivos graves, forte fixação nos interesses restritos e muita dificuldade para fazer o que não lhes interessa. Mesmo com o tratamento intensivo, as terapias em consultórios, o acompanhamento de especialistas, o apoio em casa, autistas severos têm pouca autonomia na vida. (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, p. 18).

No nível 2 o autista necessita de considerável ajuda de terceiros e no nível 1, a pessoa com o transtorno somente necessita de apoio de outra pessoa com alguma frequência, isto é, pouco auxílio de outra pessoa.

O autor Pereira (2016, p. 57) nos mostra que uma criança com transtorno do espectro autista apresenta alterações no funcionamento neurológico que desencadeiam consequências para habilidades sociais, linguagem comportamento, tais como ausência de fala agressividade, sensações corporais desconfortáveis. E isso não tem nada a ver com traços de personalidade. Nesse viés, mesmo sabendo que o TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento, ainda tem sido um mistério entender a origem do autismo, mas muitas pesquisas e estudos têm mostrado

como funciona o cérebro das pessoas com autismo, sobretudo regiões que provavelmente afetam o desenvolvimento do cérebro e aprendizagem.

Embora a neurociência ainda não tenha sido capaz de explicar com detalhes das alterações sensoriais no cérebro das pessoas com Terra sabemos que circuitos talâmicos de integração sensorial circuito cerebelares e do córtex parietal e pré-frontal são envolvidos na fisiologia da hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais. (LIBERALESSO e LACERDA, 2020, p. 22)

Nesse contexto, a atuação de profissionais qualificados é fundamental para o diagnóstico e intervenções eficazes, pois quanto mais cedo uma criança, (principalmente nas etapas do desenvolvimento infantil) for diagnosticada e iniciado o tratamento, melhor resultado haverá. De modo geral, percebemos que o autista em maior ou menor grau sempre precisa de ajuda, sobretudo para desenvolver sua independência e autonomia na realização de suas ações.

No processo de acompanhamento da criança com TEA é de grande relevância a atuação da família, pois requer bastante dedicação para o desenvolvimento interacional, cognitivo e afetivo. Nesse sentido, a persistência no cuidado e ensinamentos a criança com TEA deve ser contínuo, pois intervenções resultam na melhoria da qualidade de vida.

De acordo com Stobaus e Mosquera, (2006; *apud* CORREIA e SERRANO, 1998, p. 89), descrevendo a participação efetiva dos pais no atendimento de seus filhos, tanto em estimulação precoce e sem dúvida quanto com necessidades educativas especiais, devem levar em conta a realidade e contexto da família, o avaliar e recompensar cada evolução, por mais simples que seja, valorizar o que cada indivíduo faz no sentido de pontos fortes, respeitar ritmos pessoais e familiares, admitir que ajudas extras são um ângulo do prisma de realidade, ao contemplar planos e metas para o futuro, trabalhando com (e não contra) a pessoa e a família, quer em linguagem, motricidade, em socialização, em seus tempos e seus espaços como aluno membro da família.

Sabemos que diante de tantas situações adversas vivenciadas pelas pessoas com deficiência no que se refere ao processo educacional, muitas foram excluídas, rejeitadas do convívio social por serem consideradas anormais ao longo dos anos. Mas por meio de muitas lutas, políticas públicas, muitas conquistas têm ocorrido, sobretudo na perspectiva da educação inclusiva que tem se tornado uma realidade, embora de forma lenta, desafiadora, mas muito necessária.

Nota-se que o apoio e preparo da equipe de profissionais da escola é muito importante, pois é preciso ter conhecimento profundo sobre o autismo para entender suas características, como cada criança se comporta, haja vista que criança com autismo

geralmente tem dificuldades em se relacionar, seguir regras sociais e se adaptar em ambiente novo. Esse processo de inclusão não deixa de ser desafiador, pois professores e demais da educação não são preparados para lidar com crianças autistas. Assim, é necessário que a escola e profissionais estejam realmente preparados para acolher esse público.

Oliveira (2020), aponta que:

Docente deve observar seu aluno e incentivá-lo com entusiasmo, aproximando-se devagar e sempre com um objetivo traçado. A interação com a família é importante. Laço de companheirismo e solidariedade facilita o trabalho do educador. Muitas ideias vão surgindo quando se conhece e motiva o aluno. O processo pode parecer lento, porém, torna-se eficaz a partir de uma aula planejada e direcionada por metas e objetivos preestabelecidos. (OLIVEIRA, 2020, p. 186)

Vale ressaltar que o educador deve observar seu aluno e incentivá-lo com entusiasmo, aproximando-se devagar e sempre com metas estabelecidas. A interação com a família é primordial, pois a família é com quem o autista tem mais contato. A atuação do docente pautada no companheirismo, acolhimento e solidariedade contribui para o desenvolvimento do educando de forma mais eficaz, possibilitando ao aluno ir aos poucos interagindo e desenvolvendo suas habilidades. Segundo Gauderer (1987, p. 284), “as crianças com autismo, em geral, apresentam dificuldade em aprender a utilizar corretamente as palavras, mas quando participam de um programa intenso de aulas parecem ocorrer mudanças positivas nas habilidades de linguagem, motoras, interação social e a aprendizagem”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final dos estudos realizados, é possível compreender a grande necessidade e a importância da participação da família na vida escolar de crianças com transtorno do espectro autista. Os pais possuem um papel de muita relevância no processo de inclusão escolar, não só dessas crianças, mas toda criança precisa do apoio familiar nos vários segmentos de sua vida.

A inclusão educacional não é abordada somente em introduzir o indivíduo em um determinado ambiente, mas sim proporcionando interações recíprocas entre ele, ou seja, o meio e o outro. É um meio legal, social e político, onde o mesmo precisa da ajuda dos familiares/pais, escola, sociedade para que realmente seja concretizado.

Assim, diante da problemática abordada, evidenciamos que a família exerce papel fundamental na inclusão educacional da criança com transtorno do espectro autista (TEA), pois é na família que primeiramente acontece o processo de aceitação, acolhimento e principalmente a inclusão na sociedade e na escola. Embora as famílias enfrentem muitos desafios e dificuldades nesse processo de inclusão ao longo dos anos, por outro lado muitas

conquistas têm sido alcançadas para garantir uma inclusão de forma efetiva, mas ainda há muito a galgar. Contudo, as famílias ainda enfrentam muitos desafios para lidar com a inclusão educacional, sobretudo a inclusão da criança com autismo no sistema regular de ensino ainda não é tão comum. Embora a lei garanta a inclusão, na prática ainda não acontece de forma eficiente.

Diante dos objetivos traçados pudemos entender como se deu a trajetória dos aspectos históricos da educação inclusiva, a qual foi marcada por um processo de exclusão da pessoa com deficiência ao longo dos anos no meio social e educacional até chegar a ferrenhas discursões em prol do respeito e igualdade de direitos, reparação e inclusão para a pessoa com deficiência; aprendemos que o papel da família é fundamental para esse processo de inclusão, embora muitas famílias enfrentam diversos problemas de cunho educacional, social, político e econômico. Entendemos que investimentos maiores precisam ainda ser feitos para que a inclusão educacional de fato aconteça e no que se refere ao processo de inclusão da criança com TEA no ensino regular sabemos que é também muito desafiador, mas muita conquista tem sido alcançada através de muitos estudos para atender a esse público. Por meio de políticas públicas, leis têm sido estabelecidas para garantir os direitos dos autistas, a ciência tem proporcionando descobertas relevantes sobre a criança com autismo, metodologias e estratégias são desenvolvidas tanto por famílias organizadas e a educação para proporcionar qualidade de vida e inclusão da criança com TEA, sobretudo na educação regular de ensino. Entretanto, sabemos que ainda há muitas ações para serem feitas, para que a inclusão educacional aconteça para toda criança com deficiência.

Diante do exposto, descobrimos que esse trabalho foi de grande importância para nossa formação pessoal e acadêmica, pois nos possibilitou adentrarmos numa temática muito necessária a ser discutida: o papel das famílias na inclusão educacional da criança com TEA. Entretanto, torna-se necessário um aprofundamento maior sobre o tema, pois ainda há pouco material que versa sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a política nacional de proteção dos** direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da União], Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 dez. 2012, p.2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm . Acesso em: 23 de dezembro 2021.

BRASIL. **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019.

BRASIL. Lei nº 12.764/2012. **Institui a Política Nacional de proteção dos Direitos de Pessoas com autismo de Espectro Autista**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2011 . Acesso em 18 de novembro de 2021.

CORREIA, L. M. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares**. Porto: Porto Editora, 1997.

CORREIA, L. M. **Envolvimento parental**: Das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. Porto. Porto Editora, 1998.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Grupo Anima Educação. Belo Horizonte, 2014.

GAUDERER, E.C. **Autismo e outros atrasos do desenvolvimento**: guia prático para pais e profissionais. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

KLIGIEL, Vátutim Betezek da Rosa. **Transtornos do neurodesenvolvimento**. UNIASSELVI, 2018.

LIBERALESSO, Paulo; LACERDA, Lucelmo. (Org.). **Autismo**: compreensão e práticas baseadas em evidências (livro eletrônico). Curitiba: Marcos Valentin de Souza, 2020. Disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br>. Acesso em 22 de dezembro de 2021.

MAZZOTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil**: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval. **Autismo e inclusão escolar**: os desafios da inclusão do aluno autista. Revista Educação Pública, v. 20, nº 34, 8 de setembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/joseph-autismo-e-inclusao-escolar-os-desafios-da-inclusao-do-aluno-autista> Acesso em 12 de dezembro de 2021

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos humanos**. UNESCO, 1948.



SOUZA, Ivan Vale (org). **Educação inclusiva no Brasil**: história, gestão e políticas. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

TELFORD, Charles W. **O indivíduo excepcional**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978